

Recebemos

Gov. Valadares, 09/03/2016
plimelibeiro@lute



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES CAMPANHA SALARIAL 2017

Considerando os diagnósticos e propostas elaborados pelo Escritório Regional de Minas Gerais do Dieese (anexo) e ainda que a data-base de negociações para a recomposição salarial dos servidores públicos municipal é 01 de janeiro o Sinsem-GV apresenta as pauta de reivindicações da categoria.

DEMANDA ECONÔMICA

Hipótese 1: Refere-se ao índice necessário, em 01 de janeiro de 2017, para recuperar as perdas referentes ao INPC de 01/01/2014 a 31/12/2016 (26,0%, incluindo a estimativa da taxa de dezembro de 2016), descontando o total previsto da reestruturação das carreiras, conforme a LC 170/14. Nessa hipótese as parcelas a pagar seriam quitadas e, juntamente com as já pagas, seriam computadas como reajuste, restando o índice apresentado na tabela para igualar o INPC (Índice = INPC - total previsto).

Hipótese 2: Refere-se ao índice necessário, em 01 de janeiro de 2017, para recuperar as perdas referentes ao INPC de 01/01/2014 a 31/12/2016 (26,0%, incluindo a estimativa da taxa de dezembro de 2016), acumulado com as parcelas em aberto, e descontando as parcelas já pagas, que seriam computadas como reajuste (Índice = INPC + a pagar - pago).

Hipótese 3: Refere-se ao índice necessário, em 01 de janeiro de 2017, para recuperar as perdas referentes ao INPC de 01/01/2014 a 31/12/2016 (26,0%, incluindo a estimativa da taxa de dezembro de 2016) acumulado com as parcelas a pagar, sem descontar as parcelas pagas. Nesta hipótese, as parcelas do plano de carreiras não seriam computadas como reajuste, de modo que o índice apresentado seria o necessário para igualar o INPC e quitar as parcelas em aberto da LC 170/14 (Índice = INPC + a pagar).

DEMANDAS COLETIVAS

- Considerando o excesso de processos reivindicamos reuniões com a administração e ou formação de uma comissão para celebrar acordos e diminuir a judicialização.
- Celebrar acordo referente as greves dos anos de 2015 e 2016.
- Abrir opção de mudança de carga horária para servidores de 22:30, 30 e 40 horas.
- Tratamento igualitário de todas as jornadas de trabalho.
- Estabelecer uma forma simétrica, no pagamento de insalubridade, estabelecendo laudos por local de trabalho.

[Assinaturas]

- Alinhamento da legislação, referente aos servidores, remissivo as modificações seguintes, para consulta evitando a duplicidade e a judicialização.
 - Pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (MP 712 de janeiro de 2016) no valor de R\$ 1.232,00.
 - Negociações específicas devem ser conduzidas por secretarias com ata própria.
- Protocolos de progressão devem ser a qualquer tempo. Revogação do Decreto 10.137 de 2015 – estabelece inúmeros requisitos, ilegais, para obtenção da progressão funcional por titulação – exemplo: estabelecimento do prazo de protocolo dos títulos em março até julho.
- Fim do assédio Moral em todas as repartições, orientações do governo sobre uma política de gestão que trate respeitosamente todos os servidores.
 - Política permanente que impeça salários base, menor que o salário mínimo.
 - Cumprimento da legislação LC 170, 171. Elaboração de um plano de cargos e salários para educação e saúde.
 - Analisar a mudança de nível do operador de ETA do SAAE e legislar a atual jornada de trabalho.
 - Intervalos de uma hora de almoço para quem cumpre jornada de 12x36.
 - Extensão dos direitos das LCs 171 e 199 para todos os servidores.
 - Revogação do Artigo 146 da Resolução 35 de 2015 – estabelece preferência não prevista no Estatuto do Magistério para os professores ocupantes de cargos de 40 horas nas lotações.
 - Revisão e pagamento do Adicional Insalubridade no SAAE, Saúde Geral (HMGV e Postos de Saúde), Saúde Bucal e Serviços Gerais (incluindo-se aqui os trabalhadores dos Cemitérios).
 - Pagamento da periculosidade (30%) aos Vigias.
 - Fiscais – pagamento retroativo da gratificação fiscal sobre o vencimento base do nível do servidor, e não sobre o vencimento mínimo do cargo (como o Município estava fazendo) – direito reconhecido pela PGM no ano passado através do parecer 0640/2015.
 - Professores – possibilidade da revogação da extensão de jornada para 40 horas (Lei 129 de 2009) e garantir a aposentadoria com vencimento correspondente ao cargo de 40 horas daqueles que optaram por esta jornada ou exerceram extensão de jornada para tanto.
 - Fornecimento de EPI's para servidores em especial e urgente para o pessoal do Cemitério, que tem exumado cadáveres com as mãos sem proteção e realizado a limpeza do local (que mormente é lar de cobras e outros animais peçonhentos) sem equipamentos que lhe garantam a preservação da saúde.
 - Garantia do pagamento do Vencimento-Base não inferior ao Mínimo Nacional, seja através do pagamento correto do Abono previsto na Lei 5.599/2006 ou através da majoração do vencimento previsto plano de Cargos e Salários (opção está que é mais vantajosa para o servidor).

Presença

